



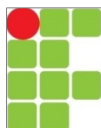
Boletim de Serviço

Ano XLVII – Nº 294 – Março / 2013

CAMPUS DE IGUATU

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral – *Campus Iguatu*

Rodovia Iguatu – Varzea Alegre km 05, s/n, Vila Cajazeiras
CEP: 63500-000 – Iguatu – CE
Fone: 3582 – 0987 / Fax: (88) 3582-0868



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO -----	004
ADMINISTRAÇÃO -----	005
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	006
DIÁRIAS -----	033

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marco Antonio de Oliveira

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Dijauma Honório Nogueira

DIRETOR DE ENSINO

Adonay Rodrigues Loiola

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Francisco Francenildo Oliveira Lima

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS IGUATU**

**Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233**

PORTARIA Nº 42, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-Geral DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS Iguatu, no uso de suas atribuições regimentais e das competências que lhes foram subdelegadas pela Portaria Nº. 885 GR, de 06/10/2009 e de acordo com a Portaria nº 104, de 10/12/2009, **resolve:**

I - Designar o servidor ANTONIO KLEYLTON BANDEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1676527, para ocupar a Função de Coordenadoria de Acompanhamento de Estágio e Avaliação de Egressos , FG-02.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DIJAUMA HONÓRIO NOGUEIRA
Diretor Geral – IFCE Campus Iguatu



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS IGUATU**

**Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233**

PORTARIA Nº 43, DE 05 DE MARÇO 2013.

O Diretor-Geral DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS Iguatu, no uso de suas atribuições regimentais e das competências que lhes foram subdelegadas pela Portaria Nº. 885 GR, de 06/10/2009 e de acordo com a Portaria nº 104, de 10/12/2009, **resolve:**

I – Dispensar a servidora MARIA MAIZA BARROS da Equipe Multidisciplinar responsável pelas atividades do Programa Mulheres Mil do IFCE – Campus Iguatu (Portaria 71/2012).

II – Designar a servidora FABRÍCIA KEILLA OLIVEIRA LEITE, para coordenar o Apoio Psicológico da Equipe Multidisciplinar responsável pelas atividades do Programa Mulheres Mil do IFCE – Campus Iguatu (Portaria 71/2012).

III – Designar a servidora MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA, para a composição da Assistência Social da Equipe Multidisciplinar responsável pelas atividades do Programa Mulheres Mil do IFCE – Campus Iguatu (Portaria 71/2012).

VI – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DIJAUMA HONÓRIO NOGUEIRA
Diretor Geral – IFCE Campus Iguatu

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS IGUATU**

**Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233**

PORTARIA Nº 44, DE 06 DE MARÇO DE 2013

O Diretor-Geral DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS Iguatu, no uso de suas atribuições regimentais e das competências que lhes foram subdelegadas pela Portaria Nº. 885 GR, de 06/10/2009 e de acordo com a Portaria nº 104, de 10/12/2009, **resolve**:

I – Designar os servidores LUCY LANNA FREITAS DA GUIA, ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1845925, JOSEFA ATAÍDE GOMES DE SOUSA, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 2101926, FRANCISCA DANIELA GONÇALVES TEIXEIRA, Professor Temporário, Matrícula SIAPE nº 1967479, e NAYARA MARTINS COSTA, Professor Temporário, Matrícula SIAPE nº 2653682, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão responsável pela elaboração do projeto de implantação e funcionamento do Núcleo de Ensino de Líguas Estrangeiras (NELE) do IFCE – *campus* Iguatu.

II – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

III – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Dijauma Honório Nogueira
Diretor Geral - IFCE campus Iguatu**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS IGUATU
Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233

PORTARIA Nº 045, DE 06 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS IGUATU-CE, no uso de suas atribuições regimentais e das competências que lhes foram subdelegadas pela Portaria Nº. 987 GR, de 30/11/2009 e de acordo com o que estabelece a Resolução Nº 045, de 31/08/2012, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo, integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, conforme o quadro abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	EFEITOS FINANCEIROS
23266.005829.2013-14	ADEMAR SOARES FILHO	E III	E IV	14/02/2013
23266.0073722013-74	REBECA CASEMIRO DE OLIVEIRA LOIOLA	E II	E IV	27/02/2013
23266.007964.2013-96	ZILFRAN FERREIRA DE ARAUJO	DIII	D IV	05/03/2013

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DIJAUMA HONÓRIO NOGUEIRA
Diretor Geral – IFCE Campus Iguatu

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS
IGUATU
Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233

PORTARIA Nº 046, DE 06 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS IGUATU, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 987 GR, de 30/11/2009, de acordo com o advento da Lei 12.772, de 28/12/2012, em seu Art. 41 § 4º, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação à servidora abaixo, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, conforme o quadro:

SERVIDOR	%	EFEITOS FINANCEIROS
JORDÂNIA FERREIRA DE MELO	25	20/02/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIJAUMA HONÓRIO NOGUEIRA
Diretor Geral – IFCE Campus Iguatu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS
IGUATU
Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233

Processo de nº. 23266.005353.2013-05

PORTARIA Nº 047, DE 06 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – *CAMPUS* IGUATU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Art. 114, alínea III e Art. 117, §§§ 1º, 2º e 3º da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no D.O.U. de 23 de setembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Retribuição por Titulação ao servidor **GLAUBER CARVALHO NOBRE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 0054490, que encontra-se amparada pelo Art. 114, inciso III da Lei 11.784, fazendo jus ao valor contido no anexo LXXIX, item c, nível D I OI, **a partir de 06/02/2013.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos financeiros a partir da data estabelecida no artigo 1º.

DIJAUMA HONÓRIO NOGUEIRA
Diretor Geral – IFCE Campus Iguatu

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS IGUATU**

**Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233**

PORTARIA Nº 50, DE 08 DE MARÇO DE 2013

O Diretor-Geral DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS Iguatu, no uso de suas atribuições regimentais e das competências que lhes foram subdelegadas pela Portaria Nº. 885 GR, de 06/10/2009 e de acordo com a Portaria nº 104, de 10/12/2009, **resolve**:

I – Designar o servidor ELION SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1852016, para a Função de Coordenadoria de Graduação e Pós-graduação, FG-02.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Dijauma Honório Nogueira
Diretor Geral - IFCE campus Iguatu**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS IGUATU**

**Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233**

PORTARIA Nº 052, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS IGUATU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria Nº 885 GR, de 06/10/2009, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão funcional, mediante avaliação de desempenho, ao servidor abaixo, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, conforme o quadro abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	DATA DA PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
23266.008582.2013-80	SANTANA NETA LOPES	E II 04	E II 05	28/09/2012	28/09/2012
23266.008582.2013-80	ZILFRAN FERREIRA DE ARAUJO	D II 02	D II 03	01/03/2013	01/03/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIJAUMA HONÓRIO NOGUEIRA
Diretor Geral – IFCE Campus Iguatu

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS
IGUATU

PORTARIA Nº 53 /DG, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS
IGUATU, no uso de suas atribuições e,

Considerando o que dispõe a Portaria Nº. 885 GR, de
06/10/2010; o que consta do Laudo de Avaliação Ambiental do Campus
Iguatu, emitido pela Delegacia Regional do Trabalho, Subdelegacia do
Crato-CE(OFÍCIO/SDT/CRATO/CE/Nº117/05); o que consta no
processos nº 23266.000674.2013-11

R E S O L V E

Declarar concedido, nos termos da Orientação Normativa MPOG-SRH nº
02/MP, de 19/02/2010, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente
do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Iguatu, o
adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento do respectivo cargo efetivo, por
desenvolver atividade insalubre nos termos do art. 68 da lei 8.112/90.

AMBIENTE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
AGROINDÚSTRIA – LOCAL DE PROCESSAMENTO	GRAU MÁXIMO 10%	RAFAELLA MARTINS DE FREITAS	A PARTIR DE 10/01/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS IGUATU
Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233**

PORTARIA Nº 053-A, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS IGUATU-CE, no uso de suas atribuições regimentais e das competências que lhes foram subdelegadas pela Portaria Nº. 987 GR, de 30/11/2009 e de acordo com o que estabelece a Resolução Nº 045, de 31/08/2012, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão por Titulação aos servidores Docentes abaixo, integrantes do Plano de Carreira dos Cargos do Magistério Federal, de acordo com o Art. 14, § 3º conforme o quadro abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	EFEITOS FINANCEIROS
23266.004860.2013-20	Áfia Suely Santos da Silva Almeida	DI	D II	01/03/2013
23266.004955.2013-43	Fábio Eduardo Franco Rodrigues Ferreira	D I	D III	01/03/2013
23266.006989.2013-72	Glauber Carvalho Nobre	D I	D III	01/03/2013

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DIJAUMA HONÓRIO NOGUEIRA
Diretor Geral – IFCE Campus Iguatu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS IGUATU
Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233

PORTARIA Nº 054, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-Geral DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS Iguatu, no uso de suas atribuições regimentais e das competências que lhes foram subdelegadas pela Portaria Nº. 885 GR, de 06/10/2009 e de acordo com a Portaria nº 104, de 10/12/2009, **resolve**:

I – Designar os servidores ANTONIO ROBÉRIO VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 0053753, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, MARCOS ANTONIO VIEIRA BATISTA, Matrícula SIAPE nº 1033742, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, FRANCINEUDO ALVES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1163394, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, JOSEFA ATAÍDE GOMES DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 2101926, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, MÁRCIA LEYLA DE FREITAS MACÊDO FELIPE, Matrícula SIAPE nº 1544502, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, e SILVELENA ALVES DE ARAÚJO OLIVEIRA, Matrícula SIAPE Nº 1761118, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para normalização e ajuste da matriz do curso técnico em Agropecuária.

II – Designar os servidores JOSEFRANCI MORAES DE FARIAS, Matrícula SIAPE nº 1746405, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ANTONIA BARBOSA DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1106244, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, RAFAELLA MARTINS DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 1941571, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, LUÍS RODRIGUES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2118664, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, JOSEFA ATAÍDE GOMES DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 2101926, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, MÁRCIA LEYLA DE FREITAS MACÊDO FELIPE, Matrícula SIAPE nº 1544502, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, e SILVELENA ALVES DE ARAÚJO OLIVEIRA, Matrícula SIAPE Nº 1761118, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão para normalização e ajuste da matriz do curso técnico em Agroindústria.

III – Designar os servidores ERLÂNDIA ALVES MAGALHÃES QUEIROZ, Matrícula SIAPE nº 2492383, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ROSEANE SARAIVA DE SANTIAGO, Matrícula SIAPE nº 1893056, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e SANTANA NETA LOPES, Matrícula SIAPE nº 1551574, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão para normalização e ajuste da matriz do curso técnico em Nutrição e Dietética.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dijauma Honório Nogueira
Diretor Geral - IFCE campus Iguatu

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS IGUATU
Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233

PORTARIA Nº 55, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-Geral DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS Iguatu, no uso de suas atribuições regimentais e das competências que lhes foram subdelegadas pela Portaria Nº. 885 GR, de 06/10/2009 e de acordo com a Portaria nº 104, de 10/12/2009, **resolve**:

I – Conceder Isenção do Imposto de Renda do servidor aposentado JOSÉ NOGUEIRA LIMA, Matrícula SIAPE nº 85875, a partir de 05/03/2010, com amparo nos incisos XIV e XXI, do art. 6º, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, alterado pelo art. 47, da Lei nº 8541, de 23 de dezembro de 1992 e pelo art. 30 da Lei nº 9250, DOU de 27/12/95.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DIJAUMA HONÓRIO NOGUEIRA
Diretor Geral – IFCE Campus Iguatu



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS IGUATU**

**Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233**

PORTARIA Nº 56, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-Geral DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS Iguatu, no uso de suas atribuições regimentais e das competências que lhes foram subdelegadas pela Portaria Nº. 885 GR, de 06/10/2009, **resolve**:

Art. 1º – Designar os servidores JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1101155, EPITÁCIO ALVES DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 0047450, ZILFRAN FERREIRA DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1766106, VICENTE DE PAULO BATISTA, matrícula SIAPE nº 1106623, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder a alienação dos bens móveis deste campus.

Art. 2º – Designar a servidora ANNA ARIANE ARAUJO DE LAVOR, matrícula SIAPE nº 1794088, para suplente da comissão criada no artigo anterior.

Art. 3º – A Comissão dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DIJAUMA HONÓRIO NOGUEIRA
Diretor Geral – IFCE Campus Iguatu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –CAMPUS
IGUATU
Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233

PORTARIA Nº 057, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS IGUATU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria Nº 885 GR, de 06/10/2009, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar os servidores ANNA ARIANE ARAUJO DE LAVOR, matrícula SIAPE nº 1794088, ZILFRAN FERREIRA DE ARAUJO, Matrícula SIAPE Nº 1766106, e JOSÉ BEZERRA NETO, Matrícula SIAPE Nº 1212437, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Responsável por auditar o Contrato nº 17/2012 (Processo nº 23566.000248/2012-12).

Art. 2º – A Comissão dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS
IGUATU

Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233

PORTARIA Nº 058, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS IGUATU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria Nº 885 GR, de 06/10/2009, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar os servidores ANTÔNIO KLEYTON BANDEIRA, matrícula SIAPE nº 01676527, JOAQUIM BRANCO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE Nº 2356290, ANTONIA BARBOSA DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1106244 e MARIA ELIANI HOLANDA COELHO, Matrícula SIAPE Nº 0053719, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Responsável pela regulamentação dos Estágios do IFCE – Campus Iguatu..

Art. 2º – A Comissão dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dijauma Honório Nogueira
Diretor Geral - IFCE campus Iguatu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS IGUATU
Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233

PORTARIA Nº 059, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-Geral DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS Iguatu, no uso de suas atribuições regimentais e das competências que lhes foram subdelegadas pela Portaria Nº. 885 GR, de 06/10/2009 e de acordo com a Portaria nº 104, de 10/12/2009, **resolve:**

I – Estabelecer, conforme documento em anexo, o Regulamento da Organização de Visitas Técnicas do campus Iguatu, que normatiza o processo de solicitação e concessão desta atividade na instituição.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dijauma Honório Nogueira
Diretor Geral - IFCE campus Iguatu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS
IGUATU
Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233

PORTARIA Nº 60, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS IGUATU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria Nº 885 GR, de 06/10/2009, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar como pregoeiro deste Campus o servidor Leandro Barbosa Rolim, Matrícula SIAPE nº1587711.

Art. 2º – Designar como membros da Equipe de Apoio, os servidores Eliseu Teixeira de Mendonça Júnior, Matrícula SIAPE nº 1458699, Thamires de Oliveira Mota Menezes, Matrícula SIAPE nº 1959736 e Zilfran Ferreira de Araújo, Matrícula SIAPE nº 1766106.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIJAUMA HONÓRIO NOGUEIRA
Diretor Geral – IFCE Campus Iguatu

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS IGUATU
Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233

PORTARIA Nº 61, DE 27 DE MARÇO DE 2013

O Diretor-Geral DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS Iguatu, no uso de suas atribuições regimentais e das competências que lhes foram subdelegadas pela Portaria Nº. 885 GR, de 06/10/2009 e de acordo com a Portaria nº 104, de 10/12/2009, **resolve**:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem comissões de trabalho para realização do II Encontro de Educação, Ciência e Trabalho (EDUCITRA) do IFCE – campus Iguatu.

COMISSÕES	MEMBROS
Comissão Organizadora	Adonay Rodrigues Loiola Francisco Francenildo Oliveira Lima Joaquim Branco de Oliveira
Comissão de Divulgação	Maria Núbia Gomes de Lucena Pereira Rebeca Casemiro de Oliveira Loiola Antonio Gilvan Teixeira Fabrícia Keilla Oliveira Leite
Comissão de Avaliação e Certificação	Maria Nélgima Vitor Helba Araújo de Queiroz Palácio Bruno Fernandes Almeida Josefa Ataíde Gomes de Sousa
Comissão de Logística e Infraestrutura	José Wellington de Oliveira Epitácio Alves de Araújo Sávio Nogueira Almino Ednária Alves Silva
Comissão de Trabalhos Acadêmicos e Participação Estudantil	Márcia Leyla de Freitas Macedo Felipe Silvelena Alves de Araújo Erlândia Alves Magalhães Queiroz Antônia Barbosa de Lima
Comissão de Minicursos e Palestra	Harine Matos Maciel Santana Neta Lopes Paulo Moisés Lima Antonia Mozarina Alves Izaías

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Comissão de Atividades Institucionais	Maria Eliani Holanda Coelho Nilton Gonzaga da Silva Antonio Adail Pinto Cardoso Aurélio de Castro Alves Filho
---------------------------------------	--

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dijauma Honório Nogueira
Diretor Geral - IFCE campus Iguatu

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

DIÁRIAS

NOME DO ÓRGÃO: **CAMPUS IGUATU**

UNIDADE: Todas

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM COMPLETA

PERÍODO DE 01/03/2013 A 30/03/2013

* Valor da cotação do dólar não informado

Proposto	Número Solicitação	Tipo de Viagem	Trecho				Período		Valor das Diárias	Valor das Passagens e Taxas	Valor Total	
			Origem	UF	Destino	UF	Início	Término				
JOSE NUBERLANDIO GOMES DE LUCENA	000208/13	Nacional - A Serviço	Iguatu	CE	Independência	CE	06/03/2013	06/03/2013	88,50	0,00	88,50	
			Independência	CE	Iguatu	CE	06/03/2013	06/03/2013	0,00	0,00	0,00	
			Total						71,55	0,00	71,55	
JOSE BEZERRA NETO	000209/13	Nacional - A Serviço	Iguatu	CE	Juazeiro do Norte	CE	06/03/2013	06/03/2013	88,50	0,00	88,50	
			Juazeiro do Norte	CE	Iguatu	CE	06/03/2013	06/03/2013	0,00	0,00	0,00	
			Total						71,55	0,00	71,55	
PAULO SERGIO SILVINO DO NASCIMENTO	000212/13	Nacional - A Serviço	Iguatu	CE	Araripe	CE	07/03/2013	07/03/2013	88,50	0,00	88,50	
			Araripe	CE	Iguatu	CE	07/03/2013	07/03/2013	0,00	0,00	0,00	
			Total						71,55	0,00	71,55	
MANUEL ANTONIO NAVARRO VASQUEZ	000231/13	Nacional - A Serviço	Iguatu	CE	Araripe	CE	07/03/2013	07/03/2013	88,50	0,00	88,50	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

			Araripe	CE	Iguatu	CE	07/03/2013	07/03/2013	0,00	0,00	0,00	
Total									71,55	0,00	71,55	
ELIZA MARTA GONCALVES FERREIRA	000274/13	Nacional - A Serviço	Iguatu	CE	Fortaleza	CE	12/03/2013	13/03/2013	318,60	53,22	371,82	
			Fortaleza	CE	Iguatu	CE	13/03/2013	13/03/2013	0,00	53,22	53,22	
Total									379,69	106,44	486,13	
LEANDRO BARBOSA ROLIM	000344/13	Nacional - Congresso	Iguatu	CE	Fortaleza	CE	17/03/2013	17/03/2013	0,00	53,22	53,22	
			Fortaleza	CE	Foz do Iguaçu	PR	17/03/2013	22/03/2013	885,00	0,00	885,00	
			Foz do Iguaçu	PR	Fortaleza	CE	22/03/2013	23/03/2013	318,60	0,00	318,60	
			Fortaleza	CE	Iguatu	CE	23/03/2013	23/03/2013	0,00	53,22	53,22	
Total									1.213,83	106,44	1.320,27	
MARIA DE FATIMA MORAIS ALVES	000295/13	Nacional - A Serviço	Iguatu	CE	Fortaleza	CE	20/03/2013	21/03/2013	380,70	0,00	380,70	
			Fortaleza	CE	Iguatu	CE	21/03/2013	21/03/2013	0,00	0,00	0,00	
Total									346,79	0,00	346,79	
DIJAUMA HONORIO NOGUEIRA	000304/13	Nacional - A Serviço	Iguatu	CE	Fortaleza	CE	20/03/2013	21/03/2013	380,70	0,00	380,70	
			Fortaleza	CE	Iguatu	CE	21/03/2013	21/03/2013	0,00	0,00	0,00	
Total									346,79	0,00	346,79	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

JOSE BEZERRA NETO	000361/13	Nacional - A Serviço	Iguatu	CE	Fortaleza	CE	20/03/2013	21/03/2013	318,60	0,00	318,60	
			Fortaleza	CE	Iguatu	CE	21/03/2013	21/03/2013	0,00	0,00	0,00	
Total									284,69	0,00	284,69	
FRANCISCO FRANCENILDO OLIVEIRA LIMA	000360/13	Nacional - A Serviço	Iguatu	CE	Fortaleza	CE	20/03/2013	21/03/2013	380,70	0,00	380,70	
			Fortaleza	CE	Iguatu	CE	21/03/2013	21/03/2013	0,00	0,00	0,00	
Total									346,79	0,00	346,79	
JOSE NUBERLANDIO GOMES DE LUCENA	000631/13	Nacional - A Serviço	Iguatu	CE	Crateús	CE	20/03/2013	24/03/2013	796,50	0,00	796,50	
			Crateús	CE	Iguatu	CE	24/03/2013	24/03/2013	0,00	0,00	0,00	
Total									745,64	0,00	745,64	
JOSE VALDER DA COSTA	000257/13	Nacional - A Serviço	Iguatu	CE	Fortaleza	CE	21/03/2013	22/03/2013	531,00	53,22	584,22	
			Fortaleza	CE	Iguatu	CE	22/03/2013	23/03/2013	0,00	53,22	53,22	
Total									592,09	106,44	698,53	
LUIZ ARRAES SANTANA	000471/13	Nacional - A Serviço	Iguatu	CE	Quixeramobim	CE	27/03/2013	27/03/2013	88,50	0,00	88,50	
			Quixeramobim	CE	Iguatu	CE	27/03/2013	27/03/2013	0,00	0,00	0,00	
Total									71,55	0,00	71,55	
Total Geral									4.614,06	319,32	4.933,38	